

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em **serviços de caligrafia** para a transcrever poemas para a Exposição Temporária **Poesia Agora**, a ser realizada no **Museu da Língua Portuguesa**.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de caligrafia para a exposição **Poesia Agora**, conforme escopo abaixo.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 3.1 Poemas nas escadas:
- Transcrição de 175 versos em faixas de papel offset 90gr, medindo 60cm x 8cm. Tamanho da letra máximo 1cm (caixa baixa);
 - transcrição de 50 nomes de poetas em estruturas de madeira da cenografia. Área para transcrição: 20cm x 4cm. Tamanho da letra: máximo 1cm (caixa baixa);
- 3.2 Poemas nos banheiros:
- Transcrição de 06 poemas nos espelhos dos banheiros. Área aproximada dos espelhos: 03 placas de 100cm x 70cm. Tamanho da letra: máximo 3cm;
- 3.3 Poemas destaque:
- Transcrição de 30 poemas em papel offset 110gr, formato A3 para poemas menores, e formato 297cm x 840cm (máximo) para os poemas maiores. Tamanho da letra: variável de acordo com a proporção tamanho do poema x tamanho do papel;
- 3.4 Todos os poemas a serem transcritos seguem no arquivo anexo.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela **Produção Executiva** e por funcionários do **Museu da Língua Portuguesa** em todas as etapas.
- 4.2 A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 4.3 A **CONTRATADA** deverá acompanhar a execução do projeto.
- 4.4 A diagramação dos poemas deve ser respeitada de acordo com o arquivo fornecido, mantendo maiúsculas, minúsculas, negritos, o espaço entre os versos e a sua localização (um verso contido em 01 linha não pode ser dividido em 02 ou mais linhas).
- 4.5 É responsabilidade da **CONTRATADA** a revisão dos textos transcritos.
- 4.6 É responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços como papéis, canetas, tintas, gabaritos (caso se faça necessário), etc;
- 4.7 A escolha das letras e das cores será feita pelo **Cenógrafo responsável** após a contratação dos serviços, podendo ser letras cursivas, letras de forma, ou outras que melhor se adequem ao poema

e ao espaço onde será inserido. Não serão usadas letras tipo góticas ou formatos complexos que inviabilizem a execução do serviço no prazo disponível;

- 4.8 Os serviços a serem executados no local serão agendados conforme a montagem do cenário.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1 O prazo para execução dos serviços será até o dia 21/06/2015 à partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.
- 5.2 O cronograma para a execução do serviço poderá ser alterado conforme decisão da **Diretoria do Museu da Língua Portuguesa**.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 6.1 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.
- 6.2 As propostas deverão apresentar orçamentos com preços individualizados, pois o IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE se reserva o direito de selecionar os itens a serem contratados.